



Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO

COMUNICADO AOS PARTICIPANTES DO PLANO DE BENEFÍCIOS I (SALDAMENTO DO PLANO I)

Prezado Participante

Todos nós sabemos da grande expectativa em relação ao saldamento do Plano de Benefícios I, cujo processo encontra-se na PREVIC desde 25/julho/2016.

Desde então, houve duas audiências com a diretoria da PREVIC: a primeira, realizada em 6/setembro, agendada pela direção da SÃO FRANCISCO, e a segunda, ocorrida, em 27/outubro, com a presidência da CODEVASF. Nessas audiências, tanto a SÃO FRANCISCO como a CODEVASF enfatizaram a necessidade urgente do saldamento dado ao elevado valor das contribuições ao Plano.

Em 1º/novembro, a SÃO FRANCISCO recebeu, por e-mail às 16:00 horas, o Ofício nº 3369/CGTR/DITEC/PREVIC, da PREVIC, com um parecer de 50 páginas anexado, contendo uma grande quantidade de exigências e condicionando o atendimento dessas exigências para que ela continue a análise do processo, concedendo um prazo de 45 dias úteis.

Uma dessas exigências é a inclusão dos assistidos (aposentados) no saldamento o que implicará a necessidade de se refazer toda a proposta e de submetê-la novamente à SEST/MP (antigo DEST/MP), passando antes por todo o caminho percorrido pelo processo atual (Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva da CODEVASF, Conselho de Administração da CODEVASF, Ministério da Integração, SEST/MP e, possivelmente, STN/MF), o que atrasará ainda mais o processo de saldamento.

No momento, a SÃO FRANCISCO e a equipe de consultores técnicos responsáveis pela elaboração da proposta de saldamento do Plano de Benefícios I estão analisando o parecer da PREVIC e, após a conclusão dessas análises, com previsão de ocorrer até o final desta semana, tentaremos agendar uma reunião técnica na PREVIC para apresentação detalhada da proposta e obtenção de esclarecimentos sobre os questionamentos constantes do parecer.



Fundação São Francisco de Seguridade Social – SÃO FRANCISCO

A PREVIC, em seu parecer, propõe a realização de uma reunião conjunta (PREVIC, SÃO FRANCISCO e SEST/MP), para discutir os principais pontos do processo. A abertura para a realização dessa reunião nos possibilita apresentar argumentos técnicos sobre a proposta encaminhada àquele órgão e, com isso, esperamos reduzir algumas exigências da PREVIC, em especial a que trata da inclusão dos assistidos, por entendermos que não há nenhuma vantagem para esses participantes.

Com essas providências, nossa expectativa é que seja possível definir uma agenda mais curta para continuidade da análise do processo e aprovação do saldamento.

Diante do exposto, a direção da SÃO FRANCISCO pondera para que os participantes Plano de Benefícios I não tomem nenhuma decisão precipitada, uma vez que o eventual desligamento do Plano deixará esse participante sem o benefício da previdência complementar, que é muito importante para complementação do benefício do INSS.

Atenciosamente

Brasília, 07 de novembro de 2016.

Direção da SÃO FRANCISCO